



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EMENDA Nº. 04/2024

AO PROJETO DE LEI N . 06/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, TERMOS DE CONFISSÃO DE DÉBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Cachoeira.

Onde se Lê:

Art. 2º - As entidades interessadas em celebrar CONVÊNIOS, CONTRATOS, ou TERMOS com o município, deverão comprovar, quando exigível, possuir regularidade tributária, fiscal, fazendária, trabalhista e perante ao FGTS.

LEIA-SE

Art.2º - As entidades interessadas em celebrar CONVÊNIOS, CONTRATOS, ou TERMOS com o município, deverão comprovar, possuir regularidade tributária, fiscal, fazendária, trabalhista e perante ao FGTS, e ser de Utilidade Pública Municipal .

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 25 de abril de 2024.


MAMEDE DAYUBE NETO
VEREADOR - AUTOR